



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



**EDITAL Nº 001/2017/DG/IFMT – CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO EM AGRICULTURA INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO E CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS SUBSEQUENTE, OFERTADO PELO IFMT – CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO**

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO*, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital, que no período de 27 de janeiro de 2017 à 03 de fevereiro de 2017 até às 18:00h estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado às vagas remanescentes dos Cursos Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio, Técnico em Agricultura Integrado ao Nível Médio e curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016 a serem ofertadas pelo *Campus Avançado Diamantino*, MT 121, Km 02, Rodovia Senador Roberto Campos – Novo Diamantino.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar candidatos interessados em ingressar nos Cursos Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio, Técnico em Agricultura Integrado ao Nível Médio e Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente a serem ofertados pelo IFMT – *Campus Avançado Diamantino*.

1.2 O objetivo dos cursos é desenvolver aptidões para a vida produtiva e social, qualificar para o trabalho e favorecer a elevação da capacitação profissional do trabalhador.

1.3 O resultado do exame de seleção simplificado 001/2017, previsto neste Edital, **será válido** apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2017.

1.4 Para efetuar sua inscrição o candidato deverá preencher os requisitos de cada curso, relacionados abaixo:

I- Para ingresso nos Cursos Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio, Técnico em Agricultura Integrado ao Nível Médio ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula.

II- Para ingresso no Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula.

III- Apresentar a documentação exigida no item 6.3 deste edital.

1.5 Das Habilitações e Vagas para o IFMT campus Avançado – Diamantino



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO	PERÍODO	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
1. Administração*	29	3 anos	Matutino	Resolução nº 084/2015
2. Agricultura*	24	3 anos	Matutino	-
Total de Vagas				
Local de Prova: Campus Avançado Diamantino *Com aulas em contraturno				
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO	PERÍODO	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Recursos Humanos	34	1,5 anos	Noturno	Resolução nº 051/2016
Total de Vagas				34

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

No presente edital contém o conteúdo programático do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 bem como as informações necessárias para seleção dos candidatos. **As inscrições serão realizadas no período de 27 de janeiro à 03 de fevereiro de 2017.** As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às 18h00min do dia 03 de fevereiro de 2017.

Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para curso e/ou turno iguais e/ou diferentes, será válida somente a última inscrição.

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

### 2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher corretamente, todos os itens do formulário de inscrição (anexo III) para candidatos as vagas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ou do formulário de inscrição (anexo II) para candidatos as vagas do Curso Técnico em recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio. O mesmo estará disponível na secretária/Registro do *campus* IFMT de Diamantino.

### 2.3 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.3.1 O IFMT *campus* Avançado de Diamantino não se responsabilizará por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o concorrente deverá ler atentamente o formulário de Inscrição e conferir todos os dados nele registrados.

2.3.2 Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, este poderá solicitar a correção dos dados



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



(referentes à documentação) até às 18h00min do dia 03 de fevereiro de 2017, através de documento a ser entregue na secretaria/Registro do campus IFMT de Diamantino devidamente datado e assinado por ele.

2.3.3 Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

### **3. DAS PROVAS**

#### **3.1 Ensino Médio Integrado**

3.1.1 Dos critérios para a prova

OO Exame de Seleção do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 constará de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha de Matemática e 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha de Língua Portuguesa.

3.1.2 A prova será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha de matemática, com valor de 2,5 pontos para cada questão, com 05 (cinco) alternativas, e uma única correta. A prova de Língua Portuguesa será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com valor de 2,5 pontos para cada questão, com 05 (cinco) alternativas, e uma única correta. A prova abrangerá conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Fundamental (do 1º ao 8º/9º anos).

3.1.3 A correção da prova de Matemática e Língua Portuguesa será realizada por comissão instituída pelo IFMT Campus Avançado de Diamantino.

3.1.4 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos;

3.1.5 As respostas das questões das provas deverão ser, obrigatoriamente, transcritas para o cartão-resposta que será o único documento válido para a correção.

3.1.6 O cartão-resposta deverá ser preenchido à caneta (preta ou azul).

3.1.7 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que tiver nota zero em uma das provas (Língua Portuguesa e Matemática).

#### **3.1.8 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas**

A pontuação final do candidato será a somatória do número de acertos das questões que compõem as provas. A pontuação final do aluno será dada pela seguinte fórmula

$$PF = 2,5 * AM + 2,5 * AP$$

Onde:

AM = Quantidades de acertos em questões de Matemática e

AP = Quantidades de acertos em questões de Língua Portuguesa.

#### **3.1.9 Da data e do horário da prova:**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO DE MATO GROSSO</b>	<b>PROVAS</b>
05 de fevereiro de 2017	Das 14h00min às 17h00min	Língua Portuguesa e Matemática

### **3.2 Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio**

3.2.1 Da manifestação do Interesse



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



As vagas remanescentes do Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio serão preenchidas através de manifestação de interesse.

3.2.2 A manifestação de interesse deve ser realizada na secretaria de Registro Escolar do Campus Avançado Diamantino, conforme o item **2.2.1**.

3.2.3 No ato da manifestação do Interesse o candidato deve apresentar a identidade e o Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2.4 A pontuação final do candidato será a média final de seu rendimento escolar durante todo o Ensino Médio, isto é, a média aritmética da média anual de cada um dos três anos cursados no Ensino Médio.

### **3.3 Da aplicação da prova (Somente para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio)**

3.3.1 A duração das provas será de: 03h00min, com início às 14h00min, e término às 17h00min, incluindo o preenchimento do cartão-resposta.

3.3.2 A permanência do candidato na sala é de no mínimo 01h30min (uma hora e trinta minutos), após o início da prova. Depois desse período, ele levará consigo o caderno de prova.

3.3.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou de outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

3.3.4 Caso o IFMT *campus* Avançado de Diamantino tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato será solicitada ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), o concorrente será eliminado do processo seletivo.

3.3.5 A apresentação do Boletim de Ocorrência – BO e da foto 3 x 4 assegura ao candidato somente o direito de realizar a prova. No entanto, se este não protocolizar, na secretaria/Registro do *campus* IFMT Diamantino até a data da matrícula, cópia autenticada da 2ª via da cédula de identidade, será eliminado do processo seletivo.

3.3.6 Para a realização da prova NÃO SERÁ ACEITA como documento de identificação oficial a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de Reservista sem foto;

3.3.7 O portão do prédio, onde serão realizadas as provas, abrirá às 13h00min e fechará impreterivelmente às 14h00min. Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Ele estará impedido de realizar a prova, e automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.3.8 Não será permitido ao candidato realizar prova fora do local estabelecido na lista de confirmação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



#### **4. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

##### **4.1 Ensino Médio Integrado**

4.1.1 O Processo Seletivo Simplificado 001/2017 será eliminatório e classificatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

4.1.2 Os candidatos serão aprovados/classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas.

Na lista constará a aprovação decrescente dos candidatos que obtiveram melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo.

4.1.3 Em caso de empate prevalecerá o candidato mais velho, se o empate permanecer será dada preferência ao candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa.

##### **4.2 Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio**

4.2.1 A classificação será feita com base na análise do Histórico Escolar, conforme mencionado no item 3.2.4, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

Na lista constará a aprovação decrescente dos candidatos que obtiveram melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo.

4.2.2 Em caso de empate prevalecerá o candidato mais velho.

#### **5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS**

5.1 O gabarito será publicado no dia 06 de fevereiro no Mural Institucional do *campus* IFMT de Diamantino às 17h30min.

5.2 Após a divulgação do gabarito, o candidato terá até às 17h30min do dia 07 de fevereiro de 2017 para entrar com recurso e protocolizá-lo na secretaria/Registro do *campus* IFMT de Diamantino. Para tanto o recurso poderá ser feito desde que:

a) A discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso. Segue anexo ao edital um modelo de formulário para recurso.

5.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 será publicado no dia 08 de fevereiro, no Mural Institucional do *campus* IFMT de Diamantino, estando as listas divididas por cursos.

#### **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1 As matrículas dos candidatos classificados e aprovados deverão ser efetuadas impreterivelmente no dia 9 e 10 de fevereiro de 2017.

6.2 Horário de realização das matrículas: 07h00min as 18h00min.

#### **6.3 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA**

##### **6.3.1 Cursos Técnicos Integrado ao Nível Médio (Administração e Agricultura):**

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



autenticada;

- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada.
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

6.3.2 A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

### **6.3.3 Cursos Técnicos em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio:**

Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;

- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada.
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

6.3.4 A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

## **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1 Os alunos deverão apresentar-se, impreterivelmente no dia 13/02/2017 para o início das aulas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de bonés e similares, dicionários ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

8.2 Também não será permitido, durante a realização da prova, candidato portando armas de qualquer tipo.

8.3 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, utilizar-se de outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

8.4 Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova usando



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

8.5 Para garantir a lisura e a segurança do processo seletivo, o IFMT *campus* Avançado de Diamantino, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

8.6 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais divulgados.

8.7 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, no caderno de provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT *campus* Avançado de Diamantino venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo seletivo.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT *campus* Avançado de Diamantino.

## **PERFIL DO CURSO CAMPUS AVANÇADO – DIAMANTINO**

### **1. Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio**

O estudante concluinte do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio ofertado pelo IFMT Campus Avançado Diamantino deverá possuir um perfil que o habilite a desempenhar atividades voltadas para apoio administrativo tais como: confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques, arquivo e protocolo. Operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utilizar ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais. Os estudantes deverão ser capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo compromissado com o desenvolvimento regional sustentável, atuando com respeito aos princípios éticos, tendo flexibilidade frente às novas possibilidades de aperfeiçoamento e ocupação. Sejam cidadãos críticos e dinâmicos em busca de novos conhecimentos, inserindo-se como sujeito ativo, participativo, responsável e consciente na vida social, política e cultural.

### **2. Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Nível Médio**

O profissional concluinte do curso Técnico em Agricultura, na modalidade integrado ao ensino médio, deverá ser capaz de desempenhar atividades voltadas para produção e desenvolvimento agrícola, atuando com iniciativa e criatividade, visando à qualidade e à sustentabilidade econômica, ambiental e social. Esse profissional deverá demonstrar as capacidades de:

I - desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas;

II - atuar em atividades de extensão rural, assistência técnica, associativismo, cooperativismo, empreendedorismo, pesquisa e divulgação técnica;

III - responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de:

a. crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio;

b. topografia na área rural;

c. produção vegetal;

d. construção de benfeitorias rurais;

e. irrigação e drenagem.

IV - elaborar orçamentos, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;

V - prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



- a. coleta de dados de natureza técnica;
- b. desenho topográfico;
- c. elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão de obra;
- d. detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural;
- e. manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas;
- f. execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento e comercialização dos produtos agropecuários;
- VI - conduzir, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos, compatíveis com a respectiva formação profissional;
- VII - administrar propriedades rurais em nível gerencial;
- VIII - prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas;
- IX - treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção;
- X - treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade;
- XI - analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas;
- XII - selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos;
- XIII - planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita, responsabilizando-se pelo armazenamento, a conservação e a comercialização dos produtos agropecuários;
- XIV - elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção vegetal;
- XV - implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agrícola;
- XVI - identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos;
- XVII - projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;
- XVIII - realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos em atividades agrícolas;
- XIX - emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal;
- XX - implantar pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva;
- XXI - planejar sistemas produtivos fundamentados nas premissas da agroecologia.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. TEXTO VERBAL E NÃO VERBAL: 1.1 Leitura, compreensão e interpretação; 1.2 Relação entre texto e contexto; 1.3 Coesão textual; 1.4 Coerência textual: articulação de sentido; 1.5 Aspectos determinantes da coerência: semânticos, sintáticos e estilísticos. 2. FONÉTICA E FONOLOGIA: 2.1 Relação entre fonema e letra; 2.2 Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos; 2.3 Sílabas: classificação das palavras quanto ao número de sílabas; 2.4 Ortografia: representação gráfica dos fonemas, divisão silábica, acentuação gráfica. 3. MORFOLOGIA: 3.1 Estrutura; 3.2 Formação de palavras; 3.3 Classe das palavras e seus mecanismos de flexão. 4. SINTAXE: RELAÇÃO ENTRE AS PALAVRAS: 4.1 Frase, oração e período; 4.2 Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios; 4.3 Relações coordenativas e subordinativas entre as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



orações; 4.4 Concordância verbal e nominal; 4.5 Regência nominal e verbal; 4.6 Crase; 4.7 Relações de sentido no interior do período: relação de subordinação e coordenação; 4.8 Pontuação: emprego dos sinais de pontuação e construção de sentido. 5. ESTILÍSTICA: 5.1 Figuras de estilos e sua classificação: figuras de linguagem, de pensamento, recursos fonológicos e sintáticos. 6. SEMÂNTICA: O SENTIDO DA PALAVRA: 6.1 Denotação e conotação; 6.2 Sinonímia e antonímia; 6.3 Palavras homônimas e parônimas.

## **MATEMÁTICA**

### **ÁLGEBRA**

1. NOÇÕES DE CONJUNTO: 1.1 Reta numérica; 1.2 Numeração decimal. 2. CONJUNTOS DE NÚMEROS NATURAIS  $N$ : 2.1 Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 2.2 Divisibilidade; 2.3 Maximização e minimização (M.D.C. e M.M.C.). 3. CONJUNTO DE NÚMEROS INTEIROS  $Z$ : 3.1 Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 3.2 Resolução de equação do 1º grau; 3.3 Resolução de inequação do 1º grau; 3.4 Resolução de sistemas de equação do 1º grau; 3.5 Problemas de equação do 1º grau. 4. CONJUNTO DE NÚMEROS RACIONAIS  $Q$ : 4.1 Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 5. RAZÕES E PROPORÇÕES: 5.1 Razões; 5.2 Proporções; 5.3 Proporções e problemas; 5.4 Porcentagem; 5.5 Juros simples; 5.6 Regra de três simples; 5.7 Regra de três composta. 6. CONJUNTO DE NÚMEROS REAIS  $R$ : 6.1 Expressões Algébricas; 6.2 Polinômios (operações); 6.3 Produtos notáveis. 7. FATORAÇÃO: 7.1 Frações Algébricas; 7.2 Equações literais; 7.3 Operações com radicais; 7.4 Racionalização e denominadores; 7.5 Potências com expoente racional; 7.6 Equações do 2º grau; 7.7 Problemas de equação do 2º grau; 7.8 Resolução de sistemas de equação do 2º grau. GEOMETRIA 1. ENTES GEOMÉTRICOS: 1.1 Ponto; 1.2 Reta; 1.3 Plano. 2. FIGURAS PLANAS: PERÍMETRO E ÁREA: 2.1 Triângulo; 2.2 Quadrilátero; 2.3 Circunferência. 3. SISTEMA MÉTRICO DE MEDIDAS: 3.1 Comprimento; 3.2 Área; 3.3 Volume; 3.4 Massa; 3.5 Tempo. 4. ÂNGULOS: 4.1 Definição; 4.2 Classificação; 4.3 Bissetriz; 4.4 Congruência; 4.5 Complemento e suplemento. 5. ÂNGULOS FORMADOS POR RETAS PARALELAS E TRANSVERSAIS: 5.1 Teoremas de Tales. 6. TRIÂNGULOS RETÂNGULOS: 6.1 Relações Métricas; 6.2 Teorema de Pitágoras. 7. RELAÇÕES TRIGONOMÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO: 7.1 Seno; 7.2 Cosseno; 7.3 Tangente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**CRONOGRAMA – EDITAL Nº 001/2017**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
27/01/2017 a 03/02/2017	Período de inscrição
05/02/17	Data da Prova para os inscritos nos Cursos Técnicos em Administração e Agricultura
06/02/17	Divulgação do Gabarito
07/02/17	Data para entrar com recurso contra o gabarito
08/02/17	Resultado Final do Processo Seletivo
09/02/2017 e 10/02/2017	Período Matrícula

Diamantino, 27 de Janeiro de 2017.

Maria Auxiliadora de Almeida  
Diretora Geral “Pró-Têmpore”  
Portaria nº 1.777 de 20/07/2015





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



**FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ANEXO II**

**1 DADOS DO CURSO**

Curso Pretendido \_\_\_\_\_

**2 DADOS PESSOAIS**

Nome \_\_\_\_\_ Sexo: ( )M ( )F

Identidade \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**3 DADOS ESCOLARES**

Escolaridade \_\_\_\_\_

**4 DADOS SOCIOECONÔMICOS**

Você trabalha? \_\_\_\_\_ Onde? \_\_\_\_\_

O que você espera do curso que pretende fazer?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

Diamantino, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 201 \_\_\_\_.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO  
ENSINO MÉDIO - ANEXO III**

**1 DADOS DO CURSO**

Curso Pretendido \_\_\_\_\_

**2 DADOS PESSOAIS**

Nome \_\_\_\_\_ Sexo: ( )M ( )F

Identidade \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**3 DADOS ESCOLARES**

Escolaridade \_\_\_\_\_

Diamantino, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 201\_\_\_\_.